



Políticas Públicas, Relações Raciais e Educação: Reflexões sobre a implantação das políticas de ações afirmativas no Estado Brasileiro

Cristiane Lourenço Teixeira¹

Resumo

Hoje, no Estado brasileiro, governabilidade está associada a dois vetores fundamentais: primeiro, governabilidade está ligada as estratégias criadas por este mesmo Estado para combater a desigualdade social que afeta diretamente certos segmentos sociais e em segundo, governabilidade relaciona-se aos mecanismos de ampliação da participação social nos processo decisórios. As desigualdades sociais no Brasil, bem como a naturalização deste fenômeno, fazem com que, exista no Brasil uma grande parcela da população impossibilitada de exercer plenamente sua cidadania. Se levarmos em consideração que a democracia, como sistema político só pode desenvolver-se em um contexto de igualdade, podemos afirmar que a crescente desigualdade se constitui em um entrave ao seu desenvolvimento pleno, e, como consequência, ao Estado Democrático de Direito. Como estratégias para minimizar as desigualdades, surgem ações que visam promover a inserção dos

¹ Assistente Social, graduada pela Universidade Federal Fluminense. Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense. cristianelourencouff@yahoo.com.br.

grupos socialmente excluídos ao “exercício da cidadania”. Os modelos de enfrentamento das desigualdades variam de acordo com o contexto sócio-histórico vivido no momento. Pretendemos, neste estudo observar o comportamento do Estado brasileiro diante das desigualdades sociais que permeiam o país, analisando as Políticas de Ação Afirmativa, e, mais precisamente o sistema de reserva de vagas nas Universidades para alunos negros.

Palavras-Chave: Educação. Desigualdades. Ações Afirmativas.

O fenômeno da desigualdade

No Brasil, o fenômeno da desigualdade é parte da formação histórica do país, sobretudo nas relações sócio-institucionais. Existe em nosso país uma espécie de *disciplina social* que, sistematicamente produz e mantém estáveis as hierarquias e posições sociais. As diferenças entre superiores e inferiores no Brasil são tão bem delimitadas que se permite, até certo, ponto uma cordialidade entre estes grupos, desde que os “inferiores” não ousem obter a estabilidade desta relação, assim, esta lógica se retroalimenta através de práticas sócio-culturais. (DaMatta, 1979)

Em sociedade como a nossa, onde a hierarquização está constantemente presente nas relações sócio-institucionais, fazendo com que haja número considerável de indivíduos excluídos da cidadania, os obstáculos no avanço da minimização das desigualdades são maiores, uma vez que, as desigualdades sociais estão presentes nas dinâmicas que constituíram a sociedade brasileira, em suas instituições e no próprio Estado (Bodstein, 2001). As práticas históricas de clientelismo e personalismo, tão presentes na formação do Brasil, são entendidas como naturais e não são vistas como fatores que garantem a produção e reprodução das desigualdades.

Existe, na sociedade brasileira, certo grau de solidariedade, o sentimento de ajudar o próximo. São inúmeros os grupos religiosos, organizações não governamentais e pessoas que se mobilizam em atos voluntários de solidariedade contra a pobreza. Entretanto, esse sentimento não se traduz em indignação diante das desigualdades, a sociedade não consegue

perceber que a situação de pobreza vivenciada por alguns segmentos é consequência da falta de políticas eficazes para minimizar as desigualdades estabelecidas. Ao contrário, a desigualdade é encarada como um algo cotidiano, e não é incomum que os grupos socialmente excluídos sejam responsabilizados por sua condição socioeconômica.

As diferenças sociais funcionariam como ferramenta de incentivo a produção e reprodução de tais desigualdades. Além disso, este fenômeno é um elemento que se apresenta como fundamental nas relações econômicas, políticas, sociais e culturais e no modo como essas relações são formadas. “A persistência da desigualdade no Brasil está diretamente associada à naturalidade com que é encarada, como se não fosse decorrência de um processo histórico específico ou uma construção econômica, social e política”. (Henriques, 2002: 13). A naturalização das desigualdades resulta na resistência ou na invisibilidade da urgência de enfrentamento da mesma. Neste contexto, práticas meritórias e discriminatórias são comuns e grupos como negros, mulheres e homossexuais são colocados em situação de inferioridade.

Desigualdades raciais e racismo

Tratando especificamente das desigualdades raciais, podemos afirmar que, no Brasil, esta é encoberta pelo silêncio. Através do senso comum, que durante muito tempo se baseou na cordialidade e passividade do povo brasileiro e envolto no mito da democracia racial, o racismo e as práticas discriminatórias presentes no cotidiano de pretos e pardos tornam-se invisíveis. Esta invisibilidade constrói barreiras sócio-raciais que impedem que este grupo específico tenha acesso a direitos, que, deveriam ser iguais para todos os brasileiros. Em outras palavras, ser negro no Brasil implica em uma luta constante por direitos.

Historicamente, a idéia de “raça”, no Brasil, passou a ser utilizada com um significado mais propriamente histórico e cultural, a partir da segunda metade dos anos de 1920. Partindo dessa idéia, os “homens de cor” no Brasil passaram a se definir como “negros” e a aceitar que os mestiços claros que se definiam como “brancos” fossem realmente brancos. A perspectiva nominalista da sociologia considera raça como uma construção social que não possui base biológica, mas ao ser utilizada para orientar e compreender as classificações sociais hierarquizantes, ganha sentido.

Antônio Sérgio Guimarães nos apresenta o conceito de raça como construtos sociais, formas de identidade baseadas numa idéia biológica errônea, mas socialmente eficaz para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios. (Guimarães, 1999). Deste modo, as

CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais
Ano 2, Volume 4, Agosto 2008

diferenças entre os indivíduos devem ser atribuídas às construções socioculturais e não às diferenças fenotípicas, assim o conceito de raça relaciona-se diretamente à cor da pele e a traços faciais. A cor, então, funcionaria como uma espécie de tom para raça.

A raça no Brasil é um produto que funciona como forma de classificação social, influenciando diretamente nas oportunidades individuais. O conceito de raça que aqui apresentamos, vem carregado de símbolos e pode ser utilizado para explicar as relações de dominação e exclusão. Sabemos que, do ponto de vista biológico, “raças” não existem. Entretanto, ao examinarmos as relações sociais e as estruturas simbólicas e de representação de diversas sociedades podemos ver que as “raças” são construídas a partir da leitura do fenótipo, como por exemplo, a cor da pele. É a partir da leitura social do fenótipo, da maneira as como características individuais se traduzem em “melhores ou piores”, é que se institui o racismo.

A negação da existência de raças se funde com a negação do racismo enquanto fenômeno social. Não existiria discriminação, mas sim preconceito, ou seja, ações pontuais, individualizadas, que são reconhecidas como equivocadas, mas que seriam corrigidas no âmbito das relações sociais, uma vez que o racismo e suas práticas são encobertas pela informalidade das relações.

Em nosso caso, o racismo está alicerçado por três processos históricos: o primeiro diz respeito à formação da nação brasileira e seus desdobramentos raciais, onde a pobreza de pretos e mestiços bem como sua condição escrava era a marca da inferioridade; o segundo refere-se à idéia de raça, que se interliga com outros conceitos classificatórios como gênero e classe; e por último, diz respeito às transformações socioeconômicas e seus efeitos. (Guimarães, 1999).

O racismo brasileiro possui seu embasamento na história, e relaciona-se ao processo de formação da nação, uma vez que os sentimentos de pertencimento nacional suprimiriam os sentimentos de pertencimento racial. Um exemplo disso é o trabalho de Gilberto Freyre na obra *Casa-grande & Senzala*, que apresenta o português como um dos elementos centrais de sua análise, visto como a cultura dominante, mas que, apesar das diferenças sociais consegue conviver com o negro de maneira cordial. Para Freyre, a “plasticidade” do português faz com que haja uma flexibilidade em termos de aceitação da cultura negra.

É esta “plasticidade” que irá propiciar extraordinária influência da cultura negra nos costumes, língua, religião e, especialmente, numa forma de sociabilidade entre desiguais que mistura “cordialidade”, sedução, afeto,

inveja, ódio reprimidos, ressentimento e praticamente todas as nuances extremas da emoção humana.
[Souza, 2003: 105]

Deste modo, para Freyre, havia entre o negro e o português, apesar da desigualdade, uma relação de afetividade de comunicação. Este fato, associado ao elemento da mestiçagem faz com que, segundo Freyre, a formação racial brasileira seja carregada de especificidades. A nação brasileira foi formada sob um ideal de paraíso racial, sendo percebendo assim interna e externamente.

Desde a Abolição da escravatura, em 1888, não experimentamos nem segregação, ao menos no plano formal., nem conflitos raciais. Em termos literários, desde os estudos pioneiros de Gilberto Freyre no início dos anos trinta, seguidos por Donald Pierson nos anos quarenta, até, pelo menos os anos setenta, a pesquisa especializada de antropólogos e sociólogos, de um modo geral, reafirmou (e tranqüilizou), tanto aos brasileiros quanto ao resto do mundo o caráter relativamente harmônico de nosso padrão de relações raciais. [GUIMARÃES, 1999: 37]

Podemos afirmar que o racismo brasileiro aparece em simultaneamente em duas frentes: no plano simbólico e no plano estrutural. No primeiro, ele se revela através da ideologia da superioridade natural de um grupo de cor sobre o outro – ideologia do embranquecimento, onde o status e a honra são aferidos pela clareza da pele. No segundo, o racismo se traduz como o sistemático acesso desigual a bens serviços, através do sistema de hierarquização social, que se fundamenta no argumento brancos-elite X negros-povo. Neste sistema, além da cor, são consideradas formas de prestígio social origem familiar, educação formal e classe. Assim, no plano estrutural, o preconceito interpessoal seria uma das possíveis manifestações do racismo. A questão mais grave não estaria nas tendências subjetivas dos indivíduos, mas sim no âmbito das relações sociais.

Estudiosos como Carlos Hasenbalg nos mostram que o racismo é uma característica de todas as sociedades multirraciais capitalistas, em que a divisão racial do trabalho assume um novo contorno surgindo então, como um fator decisivo nas relações de produção e distribuição interferindo diametralmente na mobilidade social dos sujeitos. (Hasenbalg, 1979) Assim, os indivíduos brancos apresentam melhores indicadores sociais que indivíduos pretos e pardos. Mesmo quando comparamos populações equivalentes, em aspectos como renda, educação, local de moradia, dentre outros, os brancos estão super representados. Pretos, e em

CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais
Ano 2, Volume 4, Agosto 2008

menor escala pardos, aparecem com maior frequência quando observamos indicadores como mortalidade infantil, desemprego, menor índice de escolaridade. Deste modo, acreditamos que não se pode desconsiderar a categoria raça quando observamos o lugar que o indivíduo ocupa no espaço social.

Existe no Brasil um contra-senso sobre como as desigualdades entre os diferentes segmentos raciais são produzidas e sustentadas. Há um reconhecimento sobre a situação de subalternidade dos negros brasileiros, mas esta condição é atribuída ao passado escravista e às condições sócio-econômicas deste grupo, porém “a fragilidade dessa explicação se evidencia quando se constata que as precárias condições econômicas dos negros, no pós-escravidão, não diferiam muito daquela dos trabalhadores estrangeiros, brancos, que chegaram ao Brasil desde o final do século XIX.” (Queiróz, 2004:73)

Há na sociedade brasileira a negação da raça como mecanismo gerador de desigualdades, não se admite, no Brasil, que a situação racial dos indivíduos é de fundamental importância no que tange sua condição sócio-econômica. Esta visão, ou melhor, esta *não-visão* acerca da situação dos negros brasileiros, tem sido responsável pela dificuldade em se minimizar os efeitos das desigualdades e pela falta de posicionamento dos setores sociais diante da questão racial.

Deste modo, “devido ao fato de as desigualdades raciais não serem vistas como um tema nacional, não há pressão sobre o governo para a implantação de políticas específicas que enfrentem as desigualdades raciais.” (Heringer 2000: 09). Entretanto, as recentes mobilizações por políticas que busquem a inclusão de pretos e pardos começam a abalar a inércia da sociedade sobre a questão das desigualdades raciais, (re) abrindo o debate público sobre esta questão.

Ações Afirmativas no Estado Brasileiro

Na esfera governamental o Seminário: Multiculturalismo e Racismo – O papel da Ação Afirmativa nos estados democráticos contemporâneos, realizado em Brasília, no ano de 1996 foi um importante passo na discussão sobre a questão do negro na sociedade brasileira. Neste mesmo ano, foi criado o GTI – Grupo de Trabalho Interministerial – com a função de discutir, elaborar e implementar projetos que valorizem os afro-brasileiros.

Atualmente existe na agenda do Ministério da Educação e Cultura a discussão acerca de políticas acesso e permanência na universidade, que visam reverter a atual situação de

CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais
Ano 2, Volume 4, Agosto 2008

reprodução das desigualdades por meio das instituições de ensino que legitimam as práticas elitistas, e que atinge preferencialmente alguns grupos sociais como os negros, os índios e as mulheres. Através da criação, em 2004, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, o Ministério da Educação e Cultura - MEC busca, considerando as especificidades existentes, implantar e desenvolver políticas de inclusão educacional para os grupos já citados, em especial para os negros.

Recentemente, a II Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, no ano de 2001 contribuiu positivamente para o que o debate em torno da realização de políticas voltadas para grupos socialmente marginalizados fosse fomentado. Este evento impulsionou a realização de outros, bem como um crescimento da produção textual a respeito das relações raciais, dando ao movimento negro um novo fôlego.

No Brasil, outra importante ação governamental foi a instituição do Programa Nacional de Ações Afirmativas. Implantado em maio de 2002, este Programa institucionaliza, no âmbito da administração pública federal o estabelecimento de metas percentuais para negros, mulheres, portadores de necessidades especiais no preenchimento de cargos, além da adoção de um critério de classificação para os fornecedores que comprovarem a adoção de medidas compatíveis com os objetivos do Programa. Também no ano de 2002, o Governo Federal instituiu o Programa Diversidade na Universidade, que visa ampliar a inclusão sócio-racial, promovendo apoio e financiamento das instituições que promoverem a inclusão de negros e indígenas.

No ano de 2003, objetivando coordenar e elaborar políticas públicas para combater as formas de discriminação racial no Brasil e, assim promover a discussão sobre as Políticas de Ações Afirmativas direcionadas as minorias raciais e étnicas e promover as implantações de ações dessa natureza, o governo federal criou, com *status* de Ministério, a Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR.

A a inclusão de determinado tema na agenda pública, depende, em certa medida, do número de pessoas afetadas, do modo como tal demanda é posta e da capacidade de organização do grupo interessado. (Subirats, 2006) Nesta conjuntura, as políticas de Ação Afirmativa no ensino superior brasileiro, e a discussão sobre a relação entre raça e educação, têm estado constantemente na agenda das políticas educacionais no Brasil, uma vez que uma efetiva universalização da educação requer o fortalecimento do ensino público através de

políticas que verdadeiramente democratizem o acesso e a permanência dos diferentes grupos sociais.

Posta a necessidade de se discutir as desigualdades raciais para que se alcance plenamente a democracia, e a conseqüente universalização dos direitos, o conceito de Ação Afirmativa surge como ferramenta de formulação e implementação de políticas que visam combater a discriminação e a desigualdade. Podemos entender as Ações Afirmativas como instrumentos que tem como finalidade a promoção da igualdade e a universalização concreta dos direitos em certa sociedade. Garantir a oportunidade de acesso de grupos marginalizados e ampliar sua participação nos diferentes setores da vida econômica, social, institucional e cultural é o principal objetivo das Ações Afirmativas (Jaccoud & Beghin, 2002).

O termo Ação Afirmativa se popularizou nos Estados Unidos², através de um decreto presidencial em 06 de março de 1961. O texto referia-se a contratos com o Governo Federal daquele país e discorria que “o contratante [...] adotará uma Ação Afirmativa para assegurar que os candidatos sejam empregados, como também tratados durante o emprego sem consideração a sua raça, credo, cor ou nacionalidade”.

Esta expressão ganha força no fim desta mesma década quando a National Commission on Civil Disorders - Comissão Nacional sobre Distúrbios Civis, passa a examina as razões dos conflitos raciais que eclodem nas metrópoles norte-americanas após o assassinato de Martin Luther King. As conclusões deste estudo evidenciavam a urgência de se elaborar estímulos especiais que, de alguma forma, respondessem as demandas da população negra. Mais tarde, estes estímulos se estenderam a minorias como as mulheres, os asiáticos, os hispânicos e os indígenas.

No Brasil, a adoção de medidas diferenciadas para alguns grupos existe desde a década de 30 com a Lei dos Dois Terços, implantada para garantir a participação de trabalhadores brasileiros nas empresas sediadas no Brasil, em um período onde muitas delas tinham donos estrangeiros e discriminava os nativos, especialmente de São Paulo e do Sul do país. Ou seja, apesar ser vista como algo associado à experiência dos Estados Unidos e reduzida à política de cotas, o conceito de Ações Afirmativas, se faz presente na legislação brasileira há muitos anos.

² É importante lembrar que as Ações Afirmativas não se restringiram aos Estados Unidos. Ocorreram experiências em países da Europa Ocidental, Índia, Malásia, Canadá, Nigéria, Argentina, África do Sul, dentre outros.

As Ações Afirmativas entendidas como um conjunto de políticas que buscam a afirmação da identidade e a luta constante por relações sociais, políticas, econômicas e culturais igualitárias, faz com que este conceito incorpore, “além da idéia medidas governamentais, o papel da sociedade civil sobre a questão da democracia, das identidades e das relações de poder entre os diferentes grupos sociais” (Nascimento, 1999: 24).

Ao promoverem a equidade no acesso e na permanência dos negros no sistema superior de ensino, as políticas de Ação Afirmativa desempenham o papel de corrigir as desigualdades históricas existentes entre negros e brancos no Brasil. Deste modo, não devem ser entendidas somente como “políticas de cotas” ou de “reservas de vagas” para negros. As Ações Afirmativas devem ser entendidas como uma política que tem por principal objetivo democratizar o acesso e a permanência dos negros brasileiros no ensino superior.

Se é certo que a desigualdade racial, no Brasil, reflete, em grande parte, a falência da cidadania – ou seja, a insuficiente universalização das políticas públicas – e, também certo que uma possível universalização não eliminaria, por completo, as desigualdades raciais. Se é certo que a ação afirmativa não é um princípio de política capaz de universalizar a cidadania para as massas, é também certo que é o único princípio capaz de, a curto e médio prazos, possibilitar a desracialização de elites meritocráticas, sejam elas intelectuais ou econômicas. [Guimarães, 1999:187]

A Ação Afirmativa deve, em sua essência, abarcar além das medidas governamentais, a atuação da sociedade civil sobre as relações entre os diferentes grupos sociais. Sobre as formas de consolidação dessas ações, podemos afirmar que: “[...] os programas de ações afirmativas requerem metas a curto, médio e longo prazo, recursos financeiros, materiais, além de profissionais competentes abertos a diversidade étnico-racial da nação brasileira; sensíveis aos graves problemas sociais, econômicos que dela fazem parte [...]”. (Silvério 2005:147)

Sobre a constitucionalidade da adoção de políticas de Ações Afirmativas no Brasil, esta é legítima e não fere o princípio constitucional de isonomia, uma vez que:

[...] as políticas de ação afirmativa podem ser entendidas: são políticas compensatórias fundamentadas no princípio de igualdade que sustenta o tratamento desigual aos desiguais, usualmente aplicados de acordo com os critérios sócio-econômicos, mais especificamente, podem ser políticas compensatórias voltadas para determinado grupo, definido a partir de características adstritas como raça ou gênero; ou políticas de diversidade, que reivindicam não uma igualdade de bens materiais, mas culturais, numa

exigência de reconhecimento de identidades particulares. [Moehlecke, 2000:19]

Em nossa concepção, a implantação de medidas de Ação Afirmativa no Brasil deveria dirigir-se para o âmbito educacional, principalmente no ensino superior. O acesso à educação é um dos principais fatores no que concerne a mobilidade social individual, e o aumento da escolaridade está geralmente associado ao alcance de melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas - IPEA produzidas ultimamente expressam o grau de desigualdades entre negros – entendidos como a junção de pretos e pardos - e brancos. Os negros estão em desvantagem em todos os indicadores, especialmente nos dados acerca de renda e educação.

Em 2001, uma análise do IPEA³, mostra que, naquele ano a renda *per capita* da população branca foi de R\$ 481,60 em média, já a renda da população negra no mesmo período foi de, em média, R\$ 205,40. Ou seja, em 2001, os brancos tiveram mais do dobro de renda média em relação aos negros. Um outro dado daquele mesmo período mostra a gravidade da questão racial do país: dos 24 milhões de pessoas classificadas como abaixo da linha de indigência, 16,5 milhões eram negras. A reprodução das desigualdades sócio-econômicas entre negros e brancos no Brasil reflete-se de forma permanente no sistema de ensino brasileiro. O caráter excludente assumido pela educação faz com que o acesso e a permanência nos espaços educacionais seja diferenciado para negros e brancos.

Os resultados da pesquisa realizada por Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva nos anos 2000, mostram que a componente *cor* é, muitas vezes, determinante para as chances de mobilidade social dos indivíduos e que a classificação racial influencia nas oportunidades dos sujeitos. Isto se reflete não somente no mercado de trabalho, mas também no acesso e permanência dos negros dentro do sistema educacional, que passa a ser legitimado pela noção de mérito.

Os autores versam que, em 1976 a escolaridade média da população branca era quase dois anos maior que a do grupo *não-branco*⁴ (cores preta e parda consideradas em conjunto),

³ Os índices encontram-se no banco de dados do IPEA: “Desigualdade Racial: Indicadores sócio-econômicos. Brasil – 1999-2001”.

⁴ Optamos, neste momento, por manter a terminologia utilizada pelos autores. Entretanto ressaltamos que a mesma não será utilizada por nós no decorrer deste estudo, salvo como citação.

apresentando 4,5 e 2,7 anos de estudo, respectivamente. Contudo, a diferença relativa entre os grupos de cor diminuiu, já que a média de escolaridade dos não-brancos, que representava 58,9% da dos brancos em 1976, passa a ser de 69,0% em 1998. Pode-se, então, concluir que ocorreu no período uma ligeira convergência educacional entre brancos e *não-brancos*. Para os autores, as diferenças educacionais dos grupos de cor não serão eliminadas até que ocorra uma igualação das oportunidades de acesso de brancos e não-brancos aos níveis de ensino mais elevados.

Embora nas últimas décadas tenha ocorrido uma grande expansão educacional, especialmente no que se refere ao ensino fundamental (segundo dados do IPEA-2002, a taxa de escolarização no Brasil está acima de 90%), o caráter excludente assumido pela educação se deslocou para os ensinos médio e superior, que mesmo tendo uma expansão quantitativa, com a ampliação de vagas no ensino particular, não absorveu a população que depende essencialmente do ensino público.

As estatísticas mostram que em 2001 18,2% dos negros com mais de 15 anos não eram alfabetizados, contra 7,7% da população branca. Embora os indicadores de educação tenham apresentado certa melhora nas últimas décadas, a diferença entre as taxas de analfabetismo dos dois grupos ainda é grande. Analisando dados apresentados em 2006 pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC a disparidade educacional entre negros e brancos é histórica: em 1940, não sabiam ler nem escrever 47,2% dos brancos com mais de 10 anos e 74,2% dos negros na mesma faixa etária. Depois de 60 anos, ou seja, no ano 2000, esses números caíram, mas a defasagem ampliou: 8,3% dos brancos com mais de 15 anos eram analfabetos, enquanto entre os negros, esse percentual era de 18,7%. No que concerne os níveis de escolaridade entre a população com 25 anos ou mais, verificou-se que em 2001 os brancos tiveram 6,9 anos de tempo escolar contra 4,7 dos negros.

O avanço brasileiro na educação quase universalizou o ensino fundamental no país, mas não transpôs a discrepância educacional dos negros em relação aos brancos nos níveis mais elevados de escolaridade: a diferença entre os negros e brancos chega a ultrapassar 40 anos no que se refere ao ensino superior. Segundo o "Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil 2005 — Racismo, pobreza e violência", elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, no ano 2000 a percentagem dos homens negros com mais de 30 anos que tinha diploma de graduação (2,7%) ainda era inferior ao mesmo dado registrado para os homens brancos em 1960 (3%). Dados do IBGE (2003) mostram que,

CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais
Ano 2, Volume 4, Agosto 2008

analisando os jovens brancos entre 15 e 17 anos, 60% cursavam o ensino médio, já entre os negros este índice era de 32%. A respeito da educação superior de jovens entre 20 e 24 anos, 53,6% dos estudantes universitários eram brancos, enquanto apenas 15,8% dos negros freqüentam a Universidade.

Observando os dados, notamos que os negros estão super representados nas camadas mais pauperizadas da população: ganham menos, estudam menos tempo, possuem menor índice de escolaridade. A reprodução das desigualdades sócio-econômicas reflete-se de forma permanente no sistema educacional brasileiro. O caráter excludente assumido pela educação faz com que o acesso aos níveis de escolaridade seja visto pelas classes mais pauperizadas como privilégio e/ou sorte e não como um direito de todo o cidadão brasileiro. O resultado disso é a disparidade nas trajetórias escolares de negros e brancos, que reforça ainda a necessidade de adoção de medidas que minimizem a desigualdade de acesso de negros e brancos no ensino superior. Nas palavras de Antônio Sérgio Guimarães:

[...] a falta de políticas públicas efetivas para reverter a situação marginal dos negros na sociedade brasileira acabou por reproduzir a ordem hierárquica diferenciadora entre brancos e negros, ampliando as desigualdades sociais e nutrindo uma série de tropos sociais para a raça. [Guimarães 1999: 63]

Além das estatísticas acima apresentadas, a implantação de medidas de Ação Afirmativa na educação justifica-se através dos seguintes argumentos: o primeiro é pautado na própria concepção de educação que tem como objetivo principal o desenvolvimento pleno da cidadania, orientado pelo respeito e pela pluralidade. O segundo refere-se à própria concepção político-social brasileira, onde a democracia é baseada no princípio de isonomia, e para que este princípio seja alcançado é necessário democratizar as esferas de poder, e isso só será possível quando os grupos historicamente excluídos tiverem acesso aos níveis mais elevados de ensino. (Piovesan, 2003).

Dentre as medidas de Ação Afirmativas educacionais mais comuns destacam-se o sistema de reserva de vagas. Também conhecido como “cotas” este sistema se constitui na reserva de um percentual do número total de vagas oferecidas pela instituição de ensino, seguindo critérios como cor, raça, etnia ou renda. Tais critérios variam de acordo com cada instituição de ensino, que pode adotar apenas um dos critérios acima mencionados ou todos, conforme o tipo de público o qual se pretende contemplar.

O sistema de reserva de vagas deve ser entendido como parte fundamental de uma medida maior, que é a Ação Afirmativa. A reserva de vagas é um dos aspectos da Ação Afirmativa, que como citamos anteriormente tem objetivos mais amplos. Garantir o acesso de pretos e pardos ao ensino superior é o primeiro passo para que a questão da desigualdade racial seja reconhecida e debatida dentro das instituições de ensino superior do Brasil. Acreditamos que considerar Ação Afirmativa e reserva de vagas a mesma coisa, enfraquece a luta dos segmentos sociais que defendem a igualdade de oportunidade para estudantes negros.

Deste modo, “a reserva de cotas na Universidade aparece como uma política compensatória de caráter afirmativo para eliminar o estigma social da origem da população negra e acelerar seu acesso a todos os quadros da hierarquia social de forma equitativa e proporcional” (Vogt, 2003, p.A3 *apud* Brandão: 72) já vez que reduz a política a uma ação pontual, uma vez que, a reserva de vagas garante a entrada dos grupos minoritários ao ensino superior, mas não lhes garante a permanência.

A reserva de vagas é indispensável para minimizar o estigma social da população negra e, conseqüentemente acelerar a inserção dos negros nas hierarquias sociais. “As cotas para alunos negros nas Universidades Públicas, por exemplo, podem compor um conjunto de medidas práticas, efetivas e imediatas que apontem para o fim das desigualdades raciais na sociedade brasileira” (Praxedes & Praxedes *apud* Brandão: 82). As cotas seriam uma forma de promover, de fato, o princípio da igualdade, ou seja, a igualdade *formal* em igualdade *real*, transformando a lógica de que todos são iguais, quando na realidade não são, dada as desigualdades históricas entre negros e brancos no Brasil.

A adoção da reserva de vagas por também acelerar o processo de integração racial, ou seja, ao ingressar na Universidade a população negra possui, conseqüentemente, maiores possibilidades de ascender às funções sociais de nível superior, hoje, majoritariamente ocupada pelo grupo branco e diminuir o fosso existente entre as classes sócio-raciais. Além disso, a entrada nos negros dentro da Universidade proporcionaria uma diversidade maior cultural, essencial dentro do ambiente acadêmico.

Apresentamos abaixo o panorama do sistema de reservas de vagas nas Universidades brasileiras. Realizamos este levantamento no 2º semestre de 2007 e optamos por classificar as Universidades por Região Administrativa. Totalizamos em nossa pesquisa 25 Universidades que adotam o sistema de reserva de vagas seguindo critérios sócio-raciais. Encontramos ainda 03 Universidades que possuem apenas critérios sócio-econômicos. Vejamos:

Mapeamento das Universidades brasileiras que adotam o sistema de reserva de vagas utilizando critérios sócio-raciais – Por região

Região Sul

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – A partir de 2008, 30% das vagas da UFRGS serão para negros e provenientes de escola pública. Os indígenas terão direito a 10% vagas em qualquer curso que escolherem, sem precisar de vestibular.
- Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Adotou reserva de 20% das vagas para egressos da escola pública e 20% para estudantes negros. Enfrentou 75 processos questionando-as, ganhou todos, assim como a UNB e outras.

Região Sudeste

- Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) – Reserva 20% das vagas para estudantes de escolas públicas, 20% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais e minorias étnicas.
- Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro (FAETEC) – Reserva 20% das vagas para estudantes de escolas públicas, 20% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais e minorias étnicas.
- Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - Separa 20% das vagas para estudantes de escolas públicas, 20% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais e minorias étnicas.
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) – Reserva 20% das vagas para estudantes de escolas públicas, 20% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais e minorias étnicas.

- Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – Reservou 30% das vagas em 2006, proporção que chegará a 50% em 2008, dividida entre negros e alunos oriundos do ensino público, independente da cor.
- Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) – 20% das vagas são reservadas para estudantes de escolas públicas, 20% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais e indígenas.
- Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) - Separa 20% das vagas para estudantes de escolas públicas, 20% para negros e 5% para portadores de necessidades especiais e indígenas.
- Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) – Não se trata de reserva de vagas, mas sim de aumento de 10% das existentes para negros e indígenas que cursaram ensino médio em escola pública.
- Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) – Adota pontuação adicional de 30 pontos para alunos oriundos de rede pública e além dos 30 pontos, mais 10 pontos para afro-descendentes de origem popular.
- Universidade Federal do ABC (UFABC) – Reserva 50% das vagas para alunos da rede pública, afro-descendentes e indígenas.
- Faculdade de Medicina S. J. do Rio Preto (FAMERP) – Adição de pontos para alunos oriundos da rede pública e além dos 30 pontos mais 10 pontos para afro-descendentes de origem popular.
- Faculdade de Tecnologia São Paulo (FATEC) – Adotou o sistema de pontuação, acrescidos para afro-descendentes e egressos do ensino público.

Região Norte

- Universidade Estadual do Amazonas (UEA) – 80% das vagas são reservadas a alunos de escola pública, interioranos e indígenas.
- Universidade Federal do Tocantins (UFT) – Reserva 5% das vagas a estudantes indígenas.

Região Nordeste

- Universidade Estadual da Bahia (UNEB) – Uma das pioneiras a implantar o sistema de reserva de vagas em 2003, reserva 40% das vagas a negros oriundos de escola pública, na graduação e na pós, caso único no país. Pretende-se que 75% da Universidade sejam compostos por afro-descendentes em oito anos, índice proporcional à presença negra na Bahia.
- Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Reserva 45% das vagas são reservadas a estudantes de escolas públicas - 85% deles pretos ou pardos.
- Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Cada curso reserva 20% das vagas a estudantes negros vindos do ensino médio público.
- Universidade de Pernambuco (UPE) – Reserva 20% das vagas a alunos negros vindos do ensino médio público.
- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – Adota 45% de reserva de vagas para alunos de rede pública e afro-descendentes.

Região Centro-Oeste

- Universidade de Brasília (UNB) – Foi a primeira das Instituições Federais de Ensino Superior a adotar o sistema de reserva de vagas para negros, em 2004.
- Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Implantou a reserva de vagas no segundo semestre de 2005 para estudantes da rede pública, negros, indígenas e portadores de portadores de necessidades especiais. O sistema prevê o aumento paulatino das vagas.

Para ser classificado no curso escolhido, ele deve obter no mínimo 70% da pontuação alcançada pelo último classificado que não solicitou reserva de vagas.

- Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) – Reserva 25% das vagas para candidatos que se autodeclararem negros.
- Na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) – Desde 2004, alunos negros de escola pública ocupam 20% das vagas, indígenas 10%.

Dentre as Universidades que adotam o sistema de reserva de vagas utilizando somente o critério sócio-econômico temos:

- Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (URGS) - Oferece 20 cursos de graduação em sete macro-regiões do Rio Grande do Sul. As reserva de vagas são de critério social: 50% das vagas são reservadas para alunos pobres, que não podem ter renda mensal familiar um salário mínimo regional. Além disso, portadores de deficiência são contemplados com 10% das vagas.
- Universidade Estadual de Londrina (UEL) – A opção pelas reserva de vagas, da própria universidade, reserva 40% das vagas para quem estudou as quatro últimas séries do ensino fundamental e todo o médio em escola pública. Possuem 14 mil alunos na graduação, sendo 2.684 alunos que ingressaram por reserva de vagas. Destes, 626 são negros.
- Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) – Reserva 40% das vagas para estudantes de escolas públicas e renda inferior a sete salários mínimos.

Como podemos observar ainda são poucas as instituições de ensino superior que adotam o sistema de reserva de vagas, entendido por nós como uma das principais ferramentas da política de Ações Afirmativas. A Universidade brasileira ainda é marcada pela hierarquização do espaço, marcados particularmente pela segregação racial. Mesmo com a evidente desvantagem educacional da população negra em relação à população branca, o espaço acadêmico ainda não está aberto para receberem pretos e pardos.

Ainda há por parte, não só das Universidades, mas da sociedade brasileira a negação das desigualdades raciais. Pautados na idéia de democracia racial, a sociedade brasileira fecha os olhos as inequívocas disparidades sociais, econômicas e educacionais entre brancos e negros. A crença de que no Brasil as relações raciais são cordiais e harmoniosas em termos de acesso aos bens materiais e de relações sociais, faz com que a invisibilidade dos problemas reais seja uma das principais características do Estado brasileiro.

Análise Conclusiva

Hoje, pensar governabilidade implica necessariamente pensar em formas de combate à exclusão social e em formas de se ampliar os instrumentos de participação da sociedade civil nos processos decisórios. É preciso que o acesso aos espaços políticos, aos bens sociais e a produção do conhecimento esteja aberto a todos os grupos sociais. No que se refere a questão racial brasileira, se faz urgente reverter o quadro de segregação histórica vivenciado por negros e negras, que durante muitos anos tiveram suprimidos seus direitos mais fundamentais.

A visibilidade do racismo brasileiro e de suas práticas é efetivamente o principal entrave para que o debate sobre as condições de vida e de cidadania do negro brasileiro ocorra de maneira plena. A crença de que as desigualdades vivenciadas por uma parcela considerável da população estão exclusivamente relacionadas à classe, faz com que práticas racistas e de banalização da questão racial sejam produzidas e reproduzidas cotidianamente.

Neste contexto, as políticas de Ação Afirmativa aparecem como o principal modo de reversão desta situação, uma vez que a democratização da educação requer políticas para ampliação do acesso e para uma permanência de qualidade para pretos e pardos. Através da política de reserva de vagas, através democratização do acesso ao ensino superior significa uma mudança, em longo prazo, das posições hierárquicas atuais. Não se pode prever se as Ações Afirmativas e a política de reserva de vagas serão capazes de acabar com o racismo e suas práticas dentro da sociedade brasileira, porém, é certo que farão com que tais práticas saiam da invisibilidade e possam assim, serem combatidas.

Referências Bibliográficas

BRANDÃO, Carlos da Fonseca Brandão. *As Cotas na Universidade Pública Brasileira – Será esse o caminho?* Autores Associados. Campinas: 2005.

BODSTEIN, Regina Cele. *Cidadania e Modernidade: Emergência da questão social na agenda pública.* Cadernos de Saúde Pública 13(2), 1997.

_____. Complexidade da ordem social contemporânea e redefinição da responsabilidade pública. In: S.ROZENFELD (org.) *Fundamentos da Vigilância Sanitária.* FIOCRUZ, Rio de Janeiro: 2001.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: Para uma sociologia do dilema brasileiro.* Zahar, Rio de Janeiro: 1979.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala.* Editora Record, Rio de Janeiro: 1998, 34ª edição.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. *Acesso de Negros às Universidades Públicas.* In: 247 Cadernos de Pesquisa, nº. 118, março/ 2003. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em 01 de abril de 2007 as 13:50 horas.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdade racial no Brasil.* Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. Tendências da Desigualdade Educacional no Brasil. In: *Dados v.43 n.3.* Rio de Janeiro: 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em 12 de maio de 2006 as 22: 45 horas.

_____. & SILVA, Nelson do Valle. Recursos familiares e transições educacionais. In: *Cad. Saúde Pública v.18 supl.* Rio de Janeiro: 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em 12 de maio de 2006 as 20:16 horas.

HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90. In: *Texto Para Discussão nº 807.* Rio de Janeiro: 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em 12 de maio de 2006 as 23:38 horas.

_____. Ricardo. Raça e Gênero do sistema de ensino – Os limites da política universalista. UNESCO, Brasília: 2002.

HERINGER, Rosana. Desigualdades Raciais no Brasil: Síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro 18(supl.), 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil.* Companhia das Letras, São Paulo: 2006.

MARTINS, Rubens. *Indivíduo e Sociedade no discurso da Política de Ensino Superior.* Sociologias Ano 3, nº 6, Porto Alegre: 2001.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, 117 São Paulo: 2002. Disponível em: www.scielo.com.br Acesso em 21 de março de 2007, as 22:00 horas.

PASTORE, José; SILVA, Nelson do Valle. *Mobilidade Social no Brasil*. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.

POLANYI, Karl. A Grande Transformação. Rio de Janeiro, Campus: 2000.

QUEIRÓZ, Delcele Mascarenhas. O Negro e a Universidade Brasileira. História Actual Online. 2004.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Razões da Desordem. Rocco Rio de Janeiro: 1993.

SCALON, Maria Celi. *Mobilidade Social no Brasil: padrões e tendências*. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ-UCAM, 1999.

SISS, Ahyas. Afro-Brasileiros, cotas e Ação Afirmativa: Razões históricas. Quartet, Rio de Janeiro, 2003.

SOUZA, Jessé. A construção social da subcidadania: para uma Sociologia Política da modernidade periférica. IUPERJ-UFMG: Belo Horizonte, 2003.

SUBIRATS, Joan, El papel de la burocracia en el proceso de determinación e implementación de las políticas publicas. In: SARAVIA, Enrique & FERRAREZI, Elisabete. *Políticas Públicas - Coletânea – vol 2*. Brasília: ENAP, 2006.